



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**

**LIDO**  
Em 29/3/15  


**IND 1765/2015**

**INDICAÇÃO N°**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Construção de calçadas na Comercial da Quadra 30 do Setor Leste na Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Construção de calçadas na Comercial da Quadra 30 do Setor Leste na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

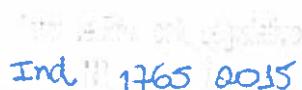
A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Construção de calçadas na Comercial da Quadra 30 do Setor Leste na Região Administrativa do Gama – RA II, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Mobilidade Urbana.

Trata-se de reivindicação da comunidade que trabalha e frequentam aquela quadra comercial, que lutam por melhorias, principalmente no que se refere a infraestrutura e obras.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

  
Ind 1765/2015  
Poder 01 Pela  
CT